



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.067/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1390/2025

17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4293/2025

DATA / HORA
16/12/2025 16:02:29

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1390/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 901/2025 - DEMUTRAN**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1390 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kuan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade do município, a possibilidade de realizar a pintura de uma faixa de pedestre na avenida Bento Bueno da Silva altura do N°827 no bairro Pq. Paraiso. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer mais segurança aos pedestres que transitam pelo local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2025.

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 DEZ 2025

Victoria 15.10
Recebido Por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 04/11/2025
Despacho: *(Início da reunião)*

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

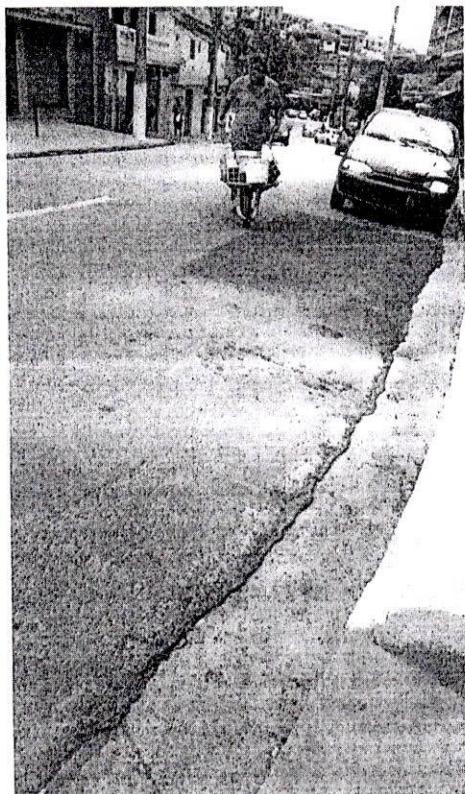
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
'ROTOCOLO
3799/2025 DATA / HORA
05/11/2025 10:41:47 USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 901/2025 – DEMUTRAN
dezembro de 2025.

Cajamar/SP, 11 de

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1390/2025- 17.ª Sessão

Memorando nº. 3.694/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de realizar a pintura de uma faixa de pedestre na Av. Bento da Silva Bueno altura do n.º 827 – Paraíso.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in loco” é inviável a implantação da faixa de pedestre, por se tratar de uma curva de difícil visibilidade por parte dos motoristas, podendo ocorrer atropelamentos.

O local ideal é na confluência da Rua Carapicuíba, 50 metros do local solicitado, onde trará tranquilidade, conforto e menos riscos de sinistros aos usuários.

Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 12/12/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611878** e o código CRC **C4EAFF3F**.